

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 149/2024

DATA: 20 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani,** Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - A pedido da Sra. **Angela Maria Vieira,** servidora pública municipal efetiva no cargo de **Merendeira,** carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 21, admitida em 01 de fevereiro de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **02/2018 a 02/2022**, a serem pagas na folha de pagamento dos meses de fevereiro, março e abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.